SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009624-51.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Panamericano S/A
Requerido: Marilson Almeida dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.142, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Determino o levantamento das restrições existentes sobre o veículo objeto desta ação (fls. 68 e 70).

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 19 de setembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA